

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 006/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 06/2024,
dezembro de 2024.

em 2 de

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 43, inciso XII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Resolução 034 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), que sofreu alterações pela Resolução 018/2020-TCE/RN, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Transição de Mandato para estabelecer condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, os seguintes membros:

- I - Antônio Marcos Costa de Oliveira
- II - Júlio Batista de Araújo Neto
- III - Maria da Conceição Santos
- IV - Vanessa Araujo Camelo Fernandes de Faria

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vereador Alysson Moisés de Medeiros
Presidente CMVSNN

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 03780477